



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 143/2020 - GP.

Porto Ferreira, 12 de março de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

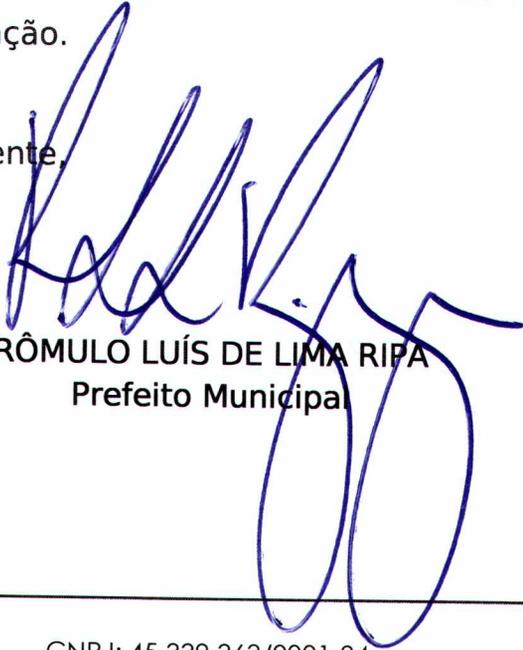
Ref.: Requerimento nº 41/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 053/2020-SIOMA

Porto Ferreira, 09 de março de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 41/2020**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

Item 1 – No que se refere à pintura dos muros do Cemitério da Saudade, tal expediente já estava previsto na pauta de execuções da Divisão de Serviços da SIOMA e deverá ocorrer ainda no mês de Março. Quanto à substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nos referidos cemitérios, será necessária a realização de estudos por parte da Comissão de Iluminação Pública, razão pela qual elaboraremos uma consulta à referida comissão. Em relação à “construção de cobertura no Cemitério da Saudade”, já existe um projeto, cujas demais peças técnicas estão em fase de elaboração, porém não há viabilidade orçamentária para execução no presente exercício. Quanto à pintura da imagem do “Cristo”, no Cemitério Cristo Rei, não possuímos pessoal qualificado para execução de serviços em altitude, dada à necessidade de NR (Normas Regulamentadoras) específicas. A solução seria a contratação de empresa especializada, porém, conforme dito acima, não dispomos de dotação orçamentária para execução no atual exercício.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente